

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA CPV IFSP № .0137/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Trata da indicação de representante para a organização das etapas do Decreto nº10.139/2019 no IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Renan Giollo Francisco como responsável pela organização das etapas previstas no Decreto nº 10.139/2019 Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais no IFSP Câmpus Capivari.
- Art. 2º O mandato da representação encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 30/06/2021 10:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199685 Código de Autenticação: 78d821fc4f

